

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 336-A, de 2009**, do Senado Federal, que "altera a redação do inciso IV do *caput* do art. 29 da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais".

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 07 de julho de 2009.

**MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados